



Universidade Federal de Ouro Preto

Unidade de Auditoria Interna

RAINT 2022

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SEI nº23109.003611/2023-00

Março de 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	01
2. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PAINT E ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA:	01
I – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme PAINT, realizados, não concluídos e não realizados	01
a) Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas	03
II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT	04
III – Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria	04
IV – Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020	05
V – Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	05
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	07
APÊNDICE A - Benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna nas recomendações implementadas em 2022	08



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a [Instrução Normativa nº. 5, de 27 de agosto de 2021](#), da Controladoria-Geral da União, que estabelece o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, a Auditoria Interna da UFOP apresenta o Relatório de Atividades referente ao exercício de 2022.

A Unidade de Auditoria Interna desta Universidade tem por finalidade principal assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecê-la, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema Federal de Controle do Poder Executivo Federal, atendendo aos princípios que regem a atuação da administração pública. Nessa perspectiva, a sua atuação tem como instrumento fundamental o seu Regimento Interno, disposto na [Resolução CUNI nº 2.408, de 27 de abril de 2021](#).

O quadro de pessoal da Auditoria Interna, no ano de 2022, foi composto pelos seguintes servidores:

- a) Alan Novaes Alcon, ocupante do cargo de Auditor, graduado em Ciências Contábeis, com especialização em Auditoria e Controladoria Financeira.
- b) Jorge Augusto Fernandes, ocupante do cargo de Administrador, graduado em Administração de Empresas, com especialização em Gestão Pública.
- c) Tatiane Figueiredo Salomão, Coordenadora da Auditoria Interna, ocupante do cargo de Assistente em Administração, graduada em Direito, com especialização em Direito Público.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PAINT E ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA:

I – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme PAINT, realizados, não concluídos e não realizados:

Foram previstas 18(dezoito) ações para o exercício de 2022, sendo que 1(uma) ação foi cancelada e 1(uma) ação está sendo finalizada, já que o prazo legal para sua apresentação é mais estendido que o prazo estabelecido para a aprovação de nosso RAINT.

As ações previstas no PAINT, objetivaram agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e ética. As ações planejadas, bem como seus status estão dispostas na tabela a seguir.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Reitoria
Unidade de Auditoria Interna



Nº ação	Descrição da ação	Status	Equipe responsável	Identificação do documento
01	Bolsas Assistenciais: Permanência; Alimentação; Auxílio Moradia	Realizada	01 servidor(a)	Processo SEI!UFOP nº 23109.008775/2022-34
02	Concessão de Aposentadoria e Pensões	Cancelada		-
03	Gerenciamento de Riscos	Realizada	01 servidor(a)	Processo SEI!UFOP nº 23109.009998/2022-19
04	Gestão da Ética	Realizada	01 servidor(a)	Processo SEI!UFOP nº 23109.001747/2022-96
05	Processo Eletrônico e Transparência ativa	Realizada	01 servidor(a)	Processo SEI!UFOP nº 23109.010473/2022-26
06	Avaliação de Registros Contábeis	Realizada	01 servidor(a)	Nota de Auditoria nº 1/2022
07	Elaborar o RAINT	Realizada	01 servidor(a)	Processo SEI nº 23109.003611/2023-00
08	Elaborar o PAINT	Realizada	01 servidor(a)	Processo SEI!UFOP nº 23109.016784/2022-07
09	Emitir parecer no processo de Prestação de Contas Anuais	Em andamento	01 servidor(a)	
10	Quantificação dos benefícios da Auditoria Interna.	Realizada	01 servidor(a)	Apêndice A deste relatório
11	Trabalhos de Assessoramento e Apoio.	Realizada	01 servidor(a)	Sistemas CONECTA-TCU e Sistema e-Aud
12	Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle.	Realizada	01 servidor(a)	Sistemas CONECTA-TCU e Sistema e-Aud
13	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	Realizada	01 servidor(a)	Processo SEI!UFOP nº 23109.009972/2021-90 23109.003127/2021-19 23109.001747/2022-96
14	Supervisão dos trabalhos de Auditoria.	Atividade contínua	03 servidores	Documentos em edição colaborativa – Google Drive
15	Rotinas administrativas	Atividade contínua	03 servidores	Documentos arquivados eletronicamente
16	Estruturação da AudIn	Atividade contínua	03 servidores	Atividade contínua
17	Ações extraordinárias	Realizada	01 servidor(a)	Especificada no item II deste relatório
18	Capacitação	Realizada	03 servidores	Especificada no item I.a deste relatório



a) Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas;

As ações de capacitação realizadas no exercício de 2022, com indicação dos servidores capacitados, carga horária e temas, estão detalhadas a seguir. Ressalte-se que tais ações visaram aperfeiçoar os conhecimentos técnicos e gerenciais dos servidores da Auditoria Interna, a fim de viabilizar a busca contínua de elevação da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, considerando as diretrizes consignadas no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal aprovado por meio na [Instrução Normativa/SFC n.º 3, de 9 de junho de 2017](#), o qual estabelece que a auditoria interna deve auxiliar a organização a realizar seus objetivos a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Instituição Conteudista	Carga horária	Temas das ações
Servidor: Alan Novaes Alcon		
Escola Superior do Ministério Público de Goiás	190 horas	Curso de Aperfeiçoamento e Certificação em <i>Compliance</i> Público.
Controladoria Geral da União	30 horas	Processo de Auditoria no Sistema e-Aud
Servidor: Jorge Augusto Fernandes		
Receita Federal do Brasil	25 horas	Introdução ao Excel
Controladoria Geral da União	16 horas	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental
Endeavor	10 horas	Noções Básicas do Trabalho Remoto
Servidora: Tatiane Figueiredo Salomão		
Escola Superior de Redes/ Rede Nacional de Pesquisa	20 horas	ForRisco – Gestão de Riscos para IES
Controladoria Geral da União	30 horas	Processo de Auditoria no Sistema e-Aud
Presidência da República	24 horas	Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública



II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT:

Foi realizada uma ação que não estava prevista no PAINT/2022. Trata-se de um parecer emitido pela Unidade de Auditoria em um processo sobre Tomada de Contas Especial (TCE), instaurado para apurar responsabilidade em razão de omissão do dever de prestar contas no Convênio nº 732151 (Programa para o desenvolvimento institucional e acadêmico do Centro de Artes e Convenções).

De acordo com o art. 2º, *caput*, da [Instrução Normativa TCU nº 71/2012](#), a Tomada de Contas Especial é um processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento.

A obrigatoriedade da emissão de parecer da Auditoria Interna da entidade instauradora da TCE está disposta no artigo 15 do [Decreto nº 3.591/2000](#), em seu parágrafo 6º, com a redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002, estabelecendo que a auditoria interna examinará e emitirá parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais.

Nº ação	Descrição da ação	Equipe responsável	Identificação do documento
01	Emissão de parecer em Tomada de Conta Especial – Programa para o desenvolvimento institucional e acadêmico do Centro de Artes e Convenções	01 servidor(a)	Processo SEI nº 23109.004717/2020-70 e-TCE nº 1222/2021

III - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria:

Como aspectos positivos temos a destacar, a demonstração de reconhecimento da importância do setor, com a nomeação de um servidor ocupante do cargo de Auditor, pela instituição; a tramitação de todos nossos processos e comunicações de forma eletrônica e com processo de edição colaborativa dos servidores do setor; adesão à utilização do Sistema e-Aud, que é oferecido gratuitamente a todos os órgãos e unidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI) e às auditorias internas singulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (Audin).

Como aspectos negativos ressaltamos o comprometimento do planejamento da execução orçamentária com as informações do Governo Federal de contingenciamento dos recursos destinados às instituições federais de ensino. Outro aspecto negativo, é que apesar da política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal de Ouro Preto já ter sido aprovada conforme ([Resolução CUNI nº 2.205, de 30 de abril de 2019](#)), a Gestão de Riscos da instituição ainda apresenta nível de maturidade inicial, exigindo que o planejamento das auditorias seja mais criterioso. Importante ressaltar, que essa política foi centro da análise e



discussão pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos e passou por atualizações e adaptações, dispostas na [Resolução CUNI nº 2.610, de 20 de dezembro de 2022](#), e foi decorrência de trabalho desenvolvido por esta Unidade de Auditoria Interna.

IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da [Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020](#);

O monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos de auditoria interna foi realizado por meio de solicitações periódicas, via e-mail e processo eletrônico, enviados às unidades avaliadas. Assim, o Plano de Providências Permanente foi elaborado a partir do controle de envio das respostas dos gestores para cada recomendação implementada pela área e das justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente. Considerando a sistemática de quantificação e registro de benefícios da atividade de auditoria interna governamental, os benefícios estão apresentados e especificados no **Apêndice A**. O quadro a seguir, apresenta a consolidação relativa ao exercício de 2022.

Benefícios não financeiros – 2022	
Classificação	Quantidade
Dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	5
Dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	1
Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	4
Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	19

V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

O [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(PGMQ\)](#) da Unidade de Auditoria Interna da UFOP foi elaborado e aprovado pelo Conselho Universitário em 27 de outubro de 2021.

O PGMQ tem por objetivo estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da qualidade das atividades de auditoria interna da Universidade Federal de Ouro Preto. O Programa deve ser aplicado tanto no nível dos trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna, e as avaliações devem incluir todas as fases dessa atividade, quais sejam: os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

Em relação aos resultados do PGMQ, pode-se destacar que a Auditoria Interna vem buscando a total aderência aos requisitos necessários à garantia da qualidade dos trabalhos de auditoria interna desempenhados e que este é um trabalho contínuo de aprimoramento. No quadro, a seguir, especificamos algumas melhorias que foram implementadas ou implementadas parcialmente, no ano de 2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Reitoria
Unidade de Auditoria Interna



Melhorias PGMQ	Situação	Observação
Mapeamento de processos e implementação da Gestão de Riscos da UAIG	Parcialmente implementado	Processo Elaborar PAINT está mapeado, os outros estão aguardando o auxílio da Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais para formalização do mapeamento.
Revisão/padronização dos papéis de trabalho	Implementado	Os papéis de trabalho estão padronizados, no entanto, neste ano em que todas as fases de um trabalho de auditoria serão desenvolvidas no sistema e-Aud, será necessário algumas edições e adaptações, para que os documentos acompanhem as tarefas do sistema.
Aprimoramento na interação da equipe de auditoria com a área avaliada e com os gestores envolvidos	Implementado	<p>Envio de comunicação de início do trabalho de auditoria ao gestor da unidade responsável pelo objeto auditado, constando, no mínimo, as seguintes informações: apresentação da equipe de auditoria; etapas do trabalho; previsão de envio de Solicitações de Auditoria; solicitação de designação de servidor para realizar a interlocução entre a equipe de auditoria e as unidades organizacionais abrangidas pelo trabalho; disponibilidade para contatos adicionais via e-mail ou telefone.</p> <p>Realização de reunião entre a equipe de auditoria e os gestores indicados pelo pró-reitor ou autoridade equivalente para validação de informações, identificação dos riscos inerentes ao objeto e demais questionamentos relevantes para o trabalho.</p>
Realização de reunião de busca conjunta de soluções	Implementado	Realização de busca conjunta de soluções entre a equipe de auditoria e os gestores responsáveis por decidir sobre a implementação das recomendações.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de posicionamentos e recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU, órgão de controle interno, a partir de jurisprudência, recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, órgão de controle externo, a Auditoria Interna procurou aprimorar a execução de seus trabalhos se atentando também a realidade da UFOP.

Ressalta-se a importância e necessidade da continuidade dos trabalhos da gestão referentes à implementação gradativa da Política de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos. Destaca-se também a necessidade da constante avaliação e acompanhamento dos controles internos pelas próprias chefias e servidores dos setores/departamentos, observadas a otimização dos controles internos administrativos.

Observa-se que o PAINT 2022 foi executado dentro dos princípios e requisitos éticos da atuação da auditoria interna, sendo que os resultados dos trabalhos foram comunicados tempestivamente a Magnífica Reitora, por meio de sua Chefia de Gabinete e aos setores cujo tema avaliado se relacionava.

Por fim, a Unidade de Auditoria Interna se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas, reforçando, outrossim, que esta Unidade é um setor independente de assessoramento, acompanhamento e avaliação, buscando agregar valor à gestão por meio de auditorias sob a égide de princípios e normas da Administração Pública, bem como pela eficácia, efetividade, eficiência e economicidade dos atos e fatos administrativos.

O RAIINT – 2022 será encaminhado para o Conselho Universitário, por meio de processo eletrônico (Sei! UFOP), bem como à CGU (através do sistema e-Aud). Este documento será publicado junto ao site da Auditoria Interna em atendimento aos moldes de transparência pública preconizado pela instituição.

Ouro Preto, 20 de março de 2023.

Original assinado
Tatiane Figueiredo Salomão
Coordenadora da Unidade de Auditoria Interna
Universidade Federal de Ouro Preto

APÊNDICE A

Benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna nas recomendações implementadas:

Doc. de referência	Setor responsável	Benefícios	Constatação	Recomendação
RA nº 03/2022	Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	Dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	Não há formalização do Planejamento Estratégico com integração ao gerenciamento de riscos da UFOP. Os riscos não foram formalmente considerados na definição da estratégia, dos objetivos, dos planos ou operações críticas da organização.	Engajamento e participação ativa do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UFOP nos processos de tomada de decisões sensíveis.
RA nº 02/2022	NTI	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Segurança nos parâmetros do sistema de avaliação socioeconômica dos solicitantes de bolsa assistencial.	Implementar nos sistemas de avaliação socioeconômica e no sistema de gestão de bolsas assistenciais o "LOG" de alterações. Atinente aos usuários dos sistemas, recomenda-se dispor na sessão de consulta dos dados dos discentes, a cronologia das atividades realizadas, a título de exemplo como é disponível no sistema de Plano de Saúde. Outrossim, recomenda-se a implantação do "LOG" mais analítico para a alta administração da PRACE e aos gerenciadores dos sistemas, NTI, esse registrando informações como: quais alterações em determinados parâmetros foram realizadas, data e hora das modificações, usuários e etc.
RA nº 02/2022	NTI	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Segurança nos parâmetros do sistema de avaliação socioeconômica dos solicitantes de bolsa assistencial.	Implementar o bloqueio de alteração de perfil de acesso de usuários aos usuários não vinculados à alta administração da PRACE.
RA nº	NTI	Dimensão Pessoas,	Segurança nos parâmetros do	Revisar periodicamente os usuários que possuem autonomia

02/2022		Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	sistema de avaliação socioeconômica dos solicitantes de bolsa assistencial.	de realizar autorização/criação/alteração de acesso a usuários.
RA nº 02/2022	NTI	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Segurança nos parâmetros do sistema de avaliação socioeconômica dos solicitantes de bolsa assistencial.	Parametrizar o sistema de Controle de Bolsistas possibilitando à alta administração da PRACE possua permissão de realizar concessão de acessos a usuários sobre a gestão de bolsas.
RA nº 02/2022	NTI	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Deficiência na validação das informações enviadas pelo discente à PRACE.	As consultas realizadas pelas bolsistas devem ser evidenciadas, posto isso, propõem-se anexar "prints" das consultas realizadas juto ao formulário com os resultados consultados. Outrossim, recomenda-se inserir a data e hora das consultas no formulário em apreço.
RA nº 02/2022	NTI	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Deficiência na validação das informações enviadas pelo discente à PRACE.	Implementar alçada de revisão/aprovação por servidor efetivo da PRACE sobre as avaliações realizadas pelas bolsistas.
RA nº 01/2022	Comissão de Ética	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Não realização de reuniões mensais conforme previsto na da Resolução nº 10 - Comissão de Ética Pública (CEP). Ausência de registro das reuniões realizadas pela Comissão de Ética Setorial em atas.	Elaborar um planejamento através de um calendário mensal de reuniões ordinárias. De mesmo modo, recomenda-se que o calendário supracitado seja divulgado no sítio da UFOP.
RA nº 01/2022	Comissão de Ética	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão	Não realização de reuniões mensais conforme previsto na da Resolução nº 10 - Comissão de Ética Pública (CEP).	Em todas as reuniões da Comissão de Ética sejam elaboradas atas, essas devidamente assinadas pelos membros. Caso as reuniões sejam realizadas através de plataforma digital, que essas sejam gravadas e arquivadas com segurança, visando

		Tático/Operacional	Ausência de registro das reuniões realizadas pela Comissão de Ética Setorial em atas.	acesso futuro.
RA nº 01/2022	Comissão de Ética	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	Ausência de canal oficial da Comissão de Ética para atendimento a servidores, alunos e usuários externos o qual é dado ampla publicidade.	Ampliação dos canais de comunicação visando favorecer o recebimento de denúncias, observando o fluxo definido através da portaria 123 da Reitoria da UFOP, e consultas. Ademais, recomendamos que todos os trâmites das situações averiguadas sejam registradas via processo SEI.
RA nº 01/2022	Comissão de Ética	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	A Comissão de Ética não possui uma sessão no sítio da UFOP para apresentar os trabalhos, oferecer a transparência dos atos e garantir o controle social.	Solicitar à Reitoria da UFOP a indicação de um(a) servidor(a) para realizar a implementação de uma sessão exclusiva junto ao sítio da UFOP com vistas a possibilitar à Comissão de Ética a apresentação de trabalhos, conceder transparência aos seus atos, bem como, possibilitar o exercício eficiente do controle social.
RA nº 01/2022	Comissão de Ética	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Cadastro das membras da Comissão de Ética setorial desatualizado junto a CEP.	Regularizar o cadastro dos membros da comissão de ética da UFOP, bem com o e o e-mail institucional de comunicação junto à CEP.
RA nº 01/2022	Comissão de Ética	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	A Comissão de Ética não disponibilizou o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.	Desenvolver junto ao setor responsável da UFOP uma sessão no sítio da instituição direcionada aos assuntos sobre a ética, além de disponibilizar aos servidores, alunos e ao público externo, informações, manuais e materiais referente ao tema.
RA nº 01/2022	Comissão de Ética	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	Ausência de acompanhamento sobre a publicação da agenda da alta administração.	Acompanhar periodicamente a publicidade da agenda de compromissos da alta administração. Informar à Reitoria sobre a necessidade da instituição cadastrar-se no e-Agendas, bem como, sobre a manutenção dos registros atualizados.

RA nº 01/2021	PROGRAD	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Monitorias em que a adesão dos discentes participantes foi pequena.	Realizar pesquisa por amostragem com os alunos monitores, visando especificar as vantagens e dificuldades identificadas no programa de monitoria durante o semestre, abrangendo as dificuldades pessoais, metodológicas, temporais e institucionais.
RA nº 01/2021	PROGRAD	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	Inadequação no procedimento de avaliação do Programa de Monitoria pelas Comissões de Monitoria dos departamentos.	Verificar a possibilidade de antecipar a publicação do edital do Programa de Monitoria.
RA nº 02/2020	Comissão Permanente de Orçamento e Contas (CUNI)	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Irregularidade quanto à publicidade de Relatórios de Gestão Anual da Fundação <i>Gorceix</i> .	Obedecer ao disposto na Resolução CUNI nº 2029/2018 e caso a Fundação não apresente tempestivamente o Relatório de Gestão Anual, submeter as justificativas e motivos apresentados pela Fundação para análise do CUNI, que deverá avaliar o impedimento ou não para a celebração de novos contratos, convênios e demais ajustes da instituição com a Fundação.
RA nº 02/2020	Comissão Permanente de Orçamento e Contas (CUNI)	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	Ausência de publicação e transparência das ações, metas, indicadores e resultados referentes às ações desenvolvidas na avaliação do conjunto de projetos e, não apenas, cada um individualmente.	Implantar sistemática de controles, rotinas e/ou procedimentos, a fim de estabelecer ações, metas e indicadores de impacto e resultado, referentes à avaliação do conjunto de projetos e, não apenas, cada um individualmente, bem como, dar publicidade e transparência às informações.
RA nº 02/2020	Comissão Permanente de Orçamento e Contas (CUNI)	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	Inobservância/fragilidades, no site oficial da Fundação <i>Gorceix</i> , quanto ao cumprimento dos requisitos relativos à publicidade e transparência.	Implementar controles, rotinas ou procedimentos com vistas a verificar se a Fundações de Apoio, com as quais a UFOP possui relacionamentos, está atendendo/cumprindo adequadamente aos preceitos estabelecidos nas regras e princípios relativos à publicidade e transparência.
RA nº 01/2020	PROF	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou	Designação dos gestores e fiscais da execução contratual expressa em	Implementar normativos internos que complementem os procedimentos previstos para a Gestão e Fiscalização da

		Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Termo de Contrato, e ausência da indicação de seus suplentes, mesmo nos casos em que é designado somente um servidor para acompanhar e fiscalizar o contrato.	execução contratual, adequando-os às especificidades da UFOP.
RA nº 01/2020	PROF	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Nomeação formal intempestiva do Gestor e/ou fiscais do contrato.	Desenvolver mecanismos contínuos de monitoramento das atividades referentes à execução dos contratos da UFOP, possibilitando a detecção tempestiva de riscos, com implementação de medidas corretivas.
RA nº 02/2019	DIVTRAN	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Necessidade de aperfeiçoamento das ferramentas de gerenciamento da frota, especialmente quanto à avaliação da frequência e a intensidade de uso dos veículos.	Aprimorar o sistema de gestão da frota, a fim de relacionar informações sobre o deslocamento diário dos veículos para análise da frequência e intensidade de uso, facilitando a análise gerencial das informações coletadas; mecanismos de autocrítica, alertando sobre possíveis desvios em relação à média e a antieconomicidade do veículo.
RA nº 02/2019	DIVTRAN	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Ausência de documentação que permita a condução de veículos por servidores que não ocupam o cargo de Motorista da Instituição.	Atualizar os cadastros de credenciamento dos servidores que não ocupam a função de motorista conforme determinação legal (Lei nº 9.327/1996)
RA nº 02/2019	DIVTRAN	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Ausência de avaliação da intensidade de utilização da mão de obra dos motoristas terceirizados.	Criar ferramentas de controle que sejam capazes de mensurar a intensidade da utilização da mão de obra dos motoristas terceirizados, permitindo a avaliação objetiva em relação ao adequado dimensionamento dos postos de trabalho existentes.
RA nº 02/2019	DIVTRAN	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Fragilidade no processo de aprovação e controle dos orçamentos de manutenção em relação aos preços de peças e serviços.	Observar as cláusulas contratuais e notificar a contratada para atendimento aos itens (9.1.1 do Contrato nº 44/2015 e 6.6 do Termo de Referência – Anexo III do Edital Pregão Eletrônico nº 034/2015) apontados na constatação.

RA nº 02/2019	DIVTRAN	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	Fragilidade no processo de aprovação e controle dos orçamentos de manutenção em relação aos preços de peças e serviços.	Implantar boas práticas de gestão e controle dos processos que envolvem a manutenção de veículos, com a efetiva fiscalização do contrato e processos de pagamento.
RA nº 01/2018	PROPP	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	Ausência de estabelecimento de critérios e condições para a escolha da contratação mais vantajosa para a transferência de tecnologia.	Estabelecer critérios e condições para a escolha da contratação mais vantajosa para a transferência de tecnologia na Política de Inovação da UFOP.
RA nº 01/2018	PROPP	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	A INCULTEC não tem atendimento ao público.	Reestruturar a INCULTEC, fornecendo condições para seu funcionamento, como espaço físico e servidor, que são necessários para um atendimento eficiente ao público, tanto da Instituição quanto da comunidade externa.